

## **EDITAL DE BOLSA Nº 17/2016 - PEF – DOUTORADO SANDUÍCHE**

Considerando Edital Capes Nº19 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física UEL-UEM

### **TORNA PÚBLICO**

Aos interessados em concorrer a Bolsas de Doutorado Sanduíche, concedidas ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física em Londrina, conforme segue:

### **CALENDÁRIO**

Entrega da documentação: de **22/08 a 16/09/2016**

Local: Seção de Pós-Graduação da UEL e UEM.

Horário de Atendimento: das **8h30min às 11h00min e das 14 às 17 horas**

Análise das inscrições: **19/09 a 23/09/2016.**

Publicação do Resultado: **23/09/2016**

Obs: Os aprovados deverão seguir as orientações da Capes de acordo com o edital Nº19 PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Calendário Edital Capes:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Seleção Interna pela IES	Até 30 de setembro de 2016
Inscrições na Capes pelos candidatos	Até 31 de outubro de 2016
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 01 de novembro a 30 de novembro de 2016
Complementação de documentos	Até 30 de janeiro de 2017
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

Quanto à caracterização da bolsa:

- I. A bolsa terá a duração improrrogável de 1 ano, com período mínimo de 4 (quatro) meses;
- II. Não é permitido o acúmulo com outro financiamento para a mesma finalidade, sendo de incumbência do beneficiado requerer a suspensão ou o cancelamento deste último.

Quanto às atribuições do candidato à bolsa:

- I. Ter nacionalidade brasileira;
- II. Ser aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Programa Associado UEL-UEM;
- III. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- IV. Regressar ao Brasil pelo menos 6 (seis) meses antes do término regulamentar do curso para a redação final e a defesa da tese;
- V. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;

Dos Requisitos e Atribuições do Orientador Brasileiro

- I. Apresentar formalmente à Coordenação do Programa na IES a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE;
- II. Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE);
- III. Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes;
- IV. Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

Dos Requisitos do Coorientador no Exterior

- I- Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do (a) doutorando (a);
- II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

## **FORMULÁRIO e DOCUMENTOS EXIGIDOS para inscrição**

O candidato à bolsa de estudo deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos listados a seguir, na seguinte ordem:

- I - Requerimento Geral assinado (Anexo I).
- II - Declaração sobre a veracidade das informações (Anexo II).
- III - Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- V - Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- VI- Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- VII – Ficha de avaliação completamente preenchida (Anexo III) juntamente com documentos comprobatórios na ordem em que estão descritos na Ficha de Avaliação (encadernado).
- VIII – *Curriculum* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- IX- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - i. título;
  - ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
  - iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - iv. metodologia a ser empregada;
  - v. cronograma das atividades;
  - vi. referências bibliográficas;
  - vii. contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
  - viii. potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
  - ix. relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
  - x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante

## **CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado deverá constituir uma Comissão especialmente para a seleção dos candidatos, que deverá conter no mínimo três membros: o Coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao programa de pós-graduação.

No processo de seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I- atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II- adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- V – Produção técnica científica do candidato

**Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados conforme a classificação e a disponibilidade de bolsas, observando-se o período de vigência do processo de seleção.**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL.

**PUBLIQUE-SE.**

Universidade Estadual de Londrina  
Londrina, 19 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. Edilson Serpeloni Cyrino**  
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEF-UEL.

**ANEXO I****REQUERIMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Aluno regular: \_\_\_ Aluno Especial: \_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Requer:  Concorrência a bolsas de doutorado sanduíche PDSEData: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
-----**RECIBO**

Declaramos para fins de direito, que recebemos do(a) estudante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a solicitação para concorrer a bolsa de estudo do PDSE.

Declaramos ainda que este protocolo serve como comprovante da solicitação dos documentos para todos os fins. Está dispensada a emissão de declaração, conforme IS PROPPG N° 003/2008.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES

Declaro a veracidade das informações fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e desde já autorizo a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

LOCAL, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Estudante

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

<b>NOME</b>	
<b>Área de Concentração</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Pontuação Total Atingida</b>	

<b>1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 200 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1.1	Atuação profissional em Educação Física ou na área de formação em nível de graduação (mínimo um ano)	15	
1.2	Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas)	20	
1.3	Orientação de estudante no ensino superior - IC ou TCC ou monografia	15	
1.4	Banca de TCC ou monografia de especialização como membro titular	10	
1.5	Representação discente como membro titular ou suplente (colegiado, comissão de bolsas, centro/diretório acadêmico ou DCE)	20	
1.6	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou a Docência ou PET (mínimo seis meses)	15	
1.7	Curso de Especialização ou Residência ou Aprimoramento concluído	15	
1.8	Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (maior ou igual a 9,0)	10	
1.9	Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional	10	
1.10	Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas)	15	
1.11	Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo)	15	
1.12	Mobilidade internacional institucional (graduação, mestrado ou doutorado)	20	
1.13	Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado)	20	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 1</b>			
<b>2.1 Trabalhos apresentados em eventos acadêmico-científicos na área de Educação Física (máximo 100 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
2.1.1 Resumos (últimos três anos mais o ano vigente)			
2.1.1.1	Internacional (autor)	4	
2.1.1.2	Internacional (co-autor)	3	
2.1.1.3	Nacional (autor)	3	
2.1.1.4	Nacional (co-autor)	2	
2.1.1.5	Regional (autor)	2	
2.1.1.6	Regional (co-autor)	1	
2.1.2 Resumos expandidos (≥ 3 páginas) - últimos três anos mais o ano vigente			
2.1.2.1	Internacional (autor)	8	
2.1.2.2	Internacional (co-autor)	6	
2.1.2.3	Nacional (autor)	6	
2.1.2.4	Nacional (co-autor)	4	
2.1.2.5	Regional (autor)	4	
2.1.2.6	Regional (co-autor)	2	

<b>2.2 Artigos Classificados no Web/Qualis da Educação Física (publicados ou aceitos) - produção total (sem limite de pontuação e período de publicação)</b>		<b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
2.2.1	Estrato A1	100	
2.2.2	Estrato A2	80	
2.2.3	Estrato B1	60	
2.2.4	Estrato B2	40	
2.2.5	Estrato B3	20	
2.2.6	Estrato B4 (máximo 3)	10	
2.2.7	Estrato B5 (máximo 3)	5	
2.2.8	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos A1	10	
2.2.9	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos A2	8	
2.2.10	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B1	6	
2.2.11	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B2	4	
2.2.12	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Artigos em periódicos B3	2	
<b>2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total (sem limite de pontuação e período de publicação)</b>		<b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
2.3.1	Estrato L4	200	
2.3.2	Estrato L3	100	
2.3.3	Estrato L2	50	
2.3.4	Estrato L1	20	
2.3.5	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L4	20	
2.3.6	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L3	10	
2.3.7	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L2	5	
2.3.8	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Livro L1	2	
<b>2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total (sem limite de pontuação e período de publicação)</b>		<b>PONTUAÇÃO DO SUB-ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
2.4.1	Estrato CL4 (dois no máximo por obra)	100	
2.4.2	Estrato CL3 (dois no máximo por obra)	50	
2.4.3	Estrato CL2 (dois no máximo por obra)	25	
2.4.4	Estrato CL1 (dois no máximo por obra)	10	
2.4.5	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL4 (dois no máximo por obra)	10	
2.4.6	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL3 (dois no máximo por obra)	5	
2.4.7	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL2 (dois no máximo por obra)	2,5	
2.4.8	Adicional de posição de autoria (primeiro autor) - Capítulo de Livro CL1 (dois no máximo por obra)	1	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL - ITEM 2</b>			